



EDITAL Nº 002/ProACE/UAC/2021–COMPLEMENTAR AO EDITAL EXTERNO – UNIVERSALIZAÇÃO

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio de portaria torna público o Edital Nº 002/PROACE/UAC, que possui finalidade complementar ao edital Nº001/ProACE/UAC/2021, de Universalização de Vagas de acordo com a Resolução Nº 1 de Março de 2011 do CNE. O presente edital refere-se exclusivamente ao ingresso de crianças para preenchimento das vagas do Grupo 5 da Unidade de Atendimento à Criança da Universidade Federal de São Carlos, para o ano letivo de 2021.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será coordenado por uma comissão constituída pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - ProACE, unicamente para este fim, por meio do Ato Administrativo nº 41 de 17 de junho de 2021.

1.2 O presente edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Quadro de Vagas e Faixa Etária;

Anexo II – Cronograma Previsto.

2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 O público alvo do presente processo é formado por crianças **nascidas entre 01/04/15 e 31/03/16**, cujos pais e/ou responsáveis sejam moradores do município de São Carlos e tenham compatibilidade com os horários de funcionamento da Unidade de Atendimento à Criança.



2.3 É requisito para inscrição nas vagas abaixo determinadas o cumprimento dos horários de funcionamento da Unidade de Atendimento à Criança:

- *Turno matutino: entrada às 8h e saída às 12h;*
- *Turno vespertino: entrada às 14h e saída às 18h;*
- *A Unidade permanece fechada das 12h às 14h.*

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Ingresso de crianças

3.1.1 A inscrição no presente processo implica o prévio conhecimento e aceitação irrestrita das regras estabelecidas neste edital, por parte do responsável legal pela criança, doravante denominado requerente.

3.1.2 Os interessados em concorrer às vagas determinadas no quadro anexo deste edital deverão adotar os seguintes procedimentos:

- a) Ler atentamente o presente edital;
- b) Acessar o site da UAC – www.uac.ufscar.br, durante o período de inscrições, conforme Anexo II – Cronograma Previsto;
- c) Preencher o Formulário de Inscrição eletrônico, disponível através do link, <https://forms.gle/KLcGrk3kMYvRXcMr8> **considerando atentamente o intervalo de data de nascimento estipulado para o Grupo 5. Se a idade da criança não for compatível com o grupo a inscrição será INDEFERIDA.**
- d) Aguardar o deferimento da inscrição para o sorteio Virtual para contemplação das vagas, conforme cronograma previsto (Anexo II);
- e) É de inteira responsabilidade do requerente **LER TODO O EDITAL** e acompanhar todas as etapas do processo, bem como todas as publicações a ele relacionadas, **inclusive Deferimento/Indeferimento da inscrição e o resultado do sorteio/período de matrícula.**



3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no site da Unidade de Atendimento à Criança.

3.3 Serão aceitas inscrições somente para o Grupo 5 (Anexo I – Quadro de Vagas).

3.4 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do requerente, dispondo a UAC do direito de cancelar a inscrição no processo seletivo ou de revogar a matrícula, se esta já tiver sido efetivada, caso forem constatadas, posteriormente, irregularidades ou informações inverídicas.

3.5 Só será válido 01 (um) requerimento de inscrição para cada criança. No caso de requerimentos duplicados, será considerado o primeiro envio.

3.6 A relação nominal de crianças, cujas inscrições no processo seletivo forem **DEFERIDAS**, será divulgada no site da UAC, no período constante no Anexo II do presente edital.

3.7 Não serão aceitas inscrições de crianças que já tenham vínculo com a Unidade.

3.8 No ato de divulgação das inscrições **DEFERIDAS** será atribuído um **Número de Inscrição**, que será utilizado no processo de sorteio das vagas.

3.9 Após divulgação do deferimento das inscrições, o requerente terá prazo estipulado no cronograma do Processo Seletivo de Universalização constante no Anexo II para apresentar recurso à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo de Universalização para o Ingresso de Crianças na UAC, a ser enviado para o email uac@ufscar.br, conforme modelo disponível no site da UAC.

3.10 Em não havendo concordância com o parecer da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo de Universalização para o Ingresso de Crianças na UAC, o requerente poderá solicitar que o recurso seja encaminhado à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, conforme Cronograma disposto no Anexo II.



4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será feita por meio de sorteio virtual, em data prevista no cronograma.

4.2 O sorteio será unicamente para preenchimento das vagas do Grupo 5 nos períodos da manhã e tarde conforme constam do Anexo I – Quadro de Vagas.

4.3 Será sorteada a quantidade de nomes de crianças inscritas igual à quantidade prevista de vagas no presente edital.

4.4 Haverá uma lista de espera que será composta por meio de sorteio de **cinco** nomes de crianças para cada grupo, para convocação à matrícula em caso de desistência de candidatos sorteados e/ou de qualquer criança já matriculada na escola. Esta listagem de espera será válida somente para o ano de 2021.

4.4.1 A convocação de crianças da lista de espera se dará por telefone e/ou por email e a família terá o prazo de 3 (três) dias úteis para dar uma resposta.

4.5 A convocação das crianças em lista de espera observará a prioridade de preenchimento de 25% das vagas da UAC para as crianças cujos pais ou responsáveis legais sejam estudantes de cursos de graduação da UFSCar atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil.

4.6 O deferimento final do resultado do sorteio servirá para a convocação imediata das crianças sorteadas dentro da quantidade de vagas de cada grupo, bem como para a composição da lista de espera.

4.7 O resultado oficial do sorteio público será divulgado na data e horário constantes do Anexo II - Cronograma Previsto, no site: www.uac.ufscar.br.

4.8 No caso de irmãos participantes do processo seletivo, apenas a criança sorteada terá direito à vaga.

5. DAS MATRÍCULAS



5.1 A matrícula da criança será efetivada por email no período constante no cronograma (Anexo I). A família deverá encaminhar mensagem para o email uac@ufscar.br solicitando a matrícula da criança sorteada, devendo anexar a certidão de nascimento da criança e um comprovante de residência (esses documentos poderão ser escaneados ou fotografados). Caso a criança tenha CPF e a família saiba o tipo sanguíneo da criança, essas informações devem ser fornecidas no ato da matrícula.

5.2 As famílias das crianças matriculadas receberão convite (via email) para participar de reunião de acolhimento a ser realizada de forma virtual, em data a ser divulgada posteriormente.

5.3 As crianças sorteadas iniciarão a participação das atividades propostas pelas professoras e equipe da UAC, de **forma virtual**, a partir do segundo semestre de 2021.

5.3.1 Não há previsão de retorno presencial das atividades da Unidade para o ano de 2021. Em havendo o retorno, será realizado ampla divulgação e demais orientações pertinentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Unidade de Atendimento à Criança
Via Washington Luiz, Km 235 – Caixa Postal 676
CEP 13565-905 São Carlos, SP
Fone (16) 3351-8194 Fax (16) 3361-2081
E mail: uac@ufscar.br



ANEXO I – QUADRO DE VAGAS E FAIXA ETÁRIA

PERÍODO	GRUPO 5
MANHÃ	08
TARDE	01

FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE AO GRUPO 5

GRUPO 5	Crianças que completaram 5 anos até 31/03/2021
----------------	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Unidade de Atendimento à Criança
Via Washington Luiz, Km 235 – Caixa Postal 676
CEP 13565-905 São Carlos, SP
Fone (16) 3351-8194 Fax (16) 3361-2081
E mail: uac@ufscar.br



ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

Divulgação do edital	A partir de 21 de Junho de 2021 no site da UAC: www.uac.ufscar.br , Inforede e jornal da cidade
Período de inscrição	Das 8hs do dia 22 de junho de 2021 Às 18hs do dia 25 de junho de 2021
Divulgação do deferimento das inscrições	28 de Junho de 2021 a partir das 18hs no site da uac: www.uac.ufscar.br
Prazo para apresentação de recurso ao Indeferimento de inscrições	29 de Junho de 2021 Das 8hs às 18hs através do email: uac@ufscar.br
Divulgação do resultado dos recursos	30 de Junho de 2021 a partir das 18hs no site da uac: www.uac.ufscar.br
Período para recorrer do resultado do recurso	01 de julho de 2021 através do email: uac@ufscar.br
Divulgação do resultado de recursos	02 de julho de 2021
Realização do Sorteio virtual	05 de julho de 2021 às 10:30hs Através de live via google meet em link a ser divulgado no site da UAC
Divulgação do resultado do sorteio	06 de julho de 2021 A partir das 18hs Site da uac: www.uac.ufscar.br
Período de matrícula (on line) das crianças sorteadas	07 a 08 de julho Através do email: uac@ufscar.br
Início da participação das atividades virtuais da UAC	A partir de 02 de agosto de 2021